



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4443/2015, 19 de março de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1547/15, até a importância de **R\$ 234.520,71** (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

| | | |
|--|----------|-----------|
| 09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura | | |
| 09.20 - Departamento de Agricultura | | |
| 2060100121.033000 - Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa | | |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 |R\$ | 8.000,00 |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul | | |
| 13.20 - Departamento de Saúde | | |
| 1030100081.041000 - Aquis. de Equipamentos - Proposta 09272.231000/1130-12 | | |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 346 |R\$ | 76.634,91 |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul | | |
| 13.20 - Departamento de Saúde | | |
| 1030100081.042000 - Equipamentos para Saúde - Proposta 09272.231000/1130-11 | | |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 347 |R\$ | 43.306,36 |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul | | |
| 13.20 - Departamento de Saúde | | |
| 1030100082.121000 - Manutenção da Piscina Térmica para Serviços de Saúde | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 |R\$ | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 000 |R\$ | 14.000,00 |
| 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS | | |
| 16.20 - Departamento de Serviços Sociais | | |
| 824400101.061000 - Infraestr. Conj. Habitac. Ver. Severino Romani - Conv. 178/14 | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 504 |R\$ | 20.000,00 |
| 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS | | |
| 16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 0824400102.083000 - Subvenção Social à Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | | |
| 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 934 - 613 |R\$ | 7.397,60 |
| 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS | | |
| 16.40 - Fundo Munl dos Direitos da Pessoa Idosa | | |
| 0824400102.091000 - Subvenção Social Para o Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul | | |
| 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 934 - 614 |R\$ | 11.096,40 |
| 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS | | |
| 16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente | | |
| 0824300176.094000 - Subvenção social para associação de proteção à maternidade e a infância - APMI | | |
| 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 934 - 615 |R\$ | 3.689,80 |
| 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS | | |
| 16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente | | |



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

| | |
|---|-------------------|
| 0824300176.097000 - Subvenção Social para Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL | |
| 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 934 - 616.....R\$ | 36.988,00 |
| 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS | |
| 16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente | |
| 0824300176.112000 - SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. | |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 934 - 617.....R\$ | 4.407,64 |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – 934 - 618.....R\$ | 3.000,00 |
| TOTAL.....R\$ | 234.520,71 |

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

| | |
|---|-------------------|
| Fonte nº 346– Aquis. de Equipamentos – Prop. 09272.231000/1130-12.....R\$ | 76.634,91 |
| Fonte nº 347– Equip. para Saúde - Proposta 09272.231000/1130-11.....R\$ | 43.306,36 |
| Fonte nº 000 – Recursos Livres - Exercício Anterior.....R\$ | 28.000,00 |
| Fonte nº 504 – Outros Royalties e Compens. Financeira- Ex. Anterior.....R\$ | 20.000,00 |
| Fonte nº 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-SUAS....R\$ | 66.579,44 |
| TOTAL.....R\$ | 234.520,71 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de março de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 03 / 2015
Página: 6-7, Edição nº 1025